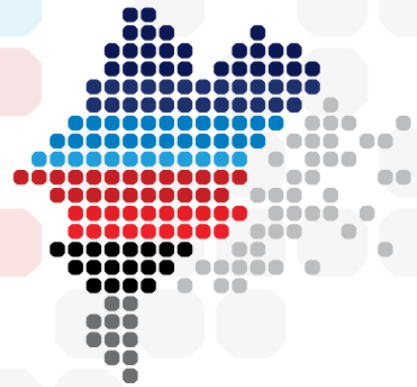


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1435

Publicada em: 24/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade dos devedores fiduciários abaixo relacionados:

PROTOCOLO Nº 29.169 Nº DO CONTRATO: 0010352628 - CARLOS EDUARDO BRITO LIMA - CPF: ***.253.073.**, END. IMÓVEL: RUA DO MERCADO MUNICIPAL 57 QUADRA 259, LOTE 3, CENTRO- SANTA INÊS/MA, MATRÍCULA Nº 20600, VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 240.095,29, APURADO EM 04/07/2025.

Que em virtude da não localização dos devedores nos endereços indicados, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Raposa nº 97, Centro, Santa Inês/MA, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora na Caixa Econômica Federal de Santa Inês/MA, dentro do referido prazo.

Caso não ocorra o pagamento nesse período, o devedor ainda disporá do prazo adicional de 30 (trinta) dias para purgar a mora, devendo fazê-lo, neste segundo momento, exclusivamente perante o credor fiduciário.

Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, o credor somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período mencionado no parágrafo anterior. Durante esse intervalo a até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito, convalidando o contrato, conforme disposto no §2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam os devedores cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 03 (três) vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2-RG
- Folha: 01
- Selo: INTIMA0301221NVPETVN4CVLKO00

Interessados:

- CARLOS EDUARDO BRITO LIMA (89*.***.***-20)



**SÃO LUÍS/MA****4º Registro de Imóveis de São Luís****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís (MA), FAZ SABER que foi requerido pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF - CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira Constituída sob a forma de Empresa Pública, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Criada Pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, No Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, a INTIMAR POR EDITAL o DEVEDOR FIDUCIANTE: RAMON JORGE DOS ANJOS SOARES, brasileiro, solteiro, outros técnicos, portador da CNH nº 05129743409 DETRAN/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.551.753-00, residente e domiciliado na Rua Livramento, nº 00, Bloco C, Apartamento 302, bairro Forquilha, em São Luís/MA, CEP: 65054-030, uma vez que a fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97. Para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, ou ao endereço 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, situado na Avenida dos Holandeses, 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala nº 12, Olho D'água, São Luís, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 5.457,15 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos). Contrato nº 1.7877.0109350-7, referente às prestações vencidas em 05/01/2025, 05/02/2025, 05/03/2025, 05/04/2025, 05/05/2025, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a alienação fiduciária registrada no R-04 da CNM sob o nº 162727.2.0000195-95, do Livro 2 - Registro Geral, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato sendo representado por GILBERTO SILVA NUNES, brasileiro, casado, economiário, portador da CI/RG nº 14.318.693-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 025.441.698-50, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 20-105 - 1º Andar, Parque Jardim Europa, Bauru/SP, CEP: 17.017-383, nos termos da procuração pública lavrada em 26/04/2024, às fls. 197, do Livro nº 3598-P, protocolo 460484, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, e do substabelecimento público lavrado em 18/07/2024, às fls. 065, do livro nº 3605-P, protocolo 061336, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Fernanda Camões Tavares, Escrevente Autorizada, subscrevi e assinei, São Luís/MA, 18 de julho de 2025.

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente

Autorizada

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 195

Interessados:

- RAMON JORGE DOS ANJOS SOARES (02*.***.***-00)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: GENILDE MARINHO RIAL, CPF nº 616.088.***.**, Protocolo: 190.596, datado de 24/03/2025, Matrícula: 35.989, Endereço do Imóvel: Apartamento nº 001, Bloco 01, localizado na Estrada de Ribamar do Condomínio Residencial Village Do Bosque II, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 35989

Interessados:

- GENILDE MARINHO RIAL (61*.***.***-34)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a CONSOLIDAÇÃO do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou caso queiram impugnar a consolidação, poderão fazê-lo no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado à Rua Godofredo Viana nº 123, Centro, São Luís - MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00 às 17:00h. Telefone: (98) 3232-7692/ (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com, INTIMADA: CECILIA RANYELE DA SILVA SOUSA, CPF nº 616.650.***-26. Protocolo: 189.983, datado de 14/02/2025, Matrícula: 16.916, Endereço do Imóvel: Quadra 81 à Rua 26, Casa nº 47 do Conjunto São Raimundo, no lugar Santa Bárbara, situado na Gleba 4, desmembrada das terras próprias denominadas São Raimundo do Cajupe, próxima ao Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 16916

Interessados:

- CECILIA RANYELE DA SILVA SOUSA (61*,***,***-26)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 0010303667: Devedor Fiduciante: MARCELO COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF nº ***.149.217-**, Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 96.198; Endereço do imóvel: Lote de número 17, Rua 24 da Quadra número 24, do Loteamento Altos do Turú III, situado na Freguesia de São João Batista dos Vinhais, entre Turú e Araçagy, São José de Ribamar/MA.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 96.198

Interessados:

- MARCELO COSTA SILVA (05*.***.***-92)





MIRADOR/MA

Serventia Extrajudicial de Mirador/MA

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
(Protocolo nº 4.999/2025)

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Mirador do Estado do Maranhão, FAZ SABER que o CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 60746948000112, com sede estabelecida na Avenida Cidade de Deus, s/n, Predio Prata, 2º Andar, Osasco/SP, REQUEREU na forma do artigo 26, parágrafo 4-B da Lei 9.514/97, a intimação pelo presente EDITAL do TERCEIRO GARANTIDOR CLORENI MODESTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, portador do RG 7074695xx1/SSP/RS, inscrito no CPF de n. 897.8xx.910-68, residente e domiciliado na Praça do Egito, n. 06, Centro, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, para fins de pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária formalizado pelas partes de n. 237/0872/2022/005 em 09/06/2021, registrado no R-03 da Matrícula 2427, Livro 02 e no R-06 da Matrícula 2428, Livro 02, do Registro Imobiliário da Comarca de Mirador/MA, entre 08/09/2023 e 16/07/2025 no valor total vencido de R\$ 8.524.067,68 (Oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) do qual o terceiro garantidor é proprietário. Consta do Título o Senhor João Gabriel Carrer Checchia Archete, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de n. 4886xx720134/SSP/MA, inscrito no CPF de n. 329.0xx.988-52, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado na Rua 03 de Maio, Quadra 77, Lote 03, n. 200, Bairro Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, na condição de fiduciante. O CREDOR apresentou Planilha com demonstrativo da evolução da dívida que encontra-se disponível nesta Serventia para análise, bem como, Certidão Negativa de Tentativas de Notificações Pessoais em âmbito Extrajudicial do Notificado, Protocolo de n. 64.679, Registro 23.414, Certificado 198, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Balsas/MA. O NOTIFICADO na forma do artigo 26, § 1º da Lei supra mencionada o Devedor Fiduciante será intimado, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do registro de imóveis competente, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e aquelas que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança. A falta de pagamento pode resultar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do Credor Fiduciário com o leilão do mesmo. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Registro Imobiliário de Mirador/MA, situado na Rua Professor Francisco Câmara, n. 69, Centro, Mirador/MA, no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 de segunda a quinta-feira, e de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da publicação do presente edital ou para apresentar manifestação. O referido é verdade e dou fé. Mirador/MA, 21/07/2025. Para constar eu, Benito Pereira da Silva Filho, _____, Notário e Registrador do Registro de Imóveis, subscrevi e assino.

Em Testº _____ da verdade
Mirador/MA, 21 de Julho de 2025.

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
Registrador

de

Imóveis





Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 2.427/2.428
- Matrícula: 030809.2.0002427-91; 030809.2.0002428-88
- Selo: INTIMA030809YEH2124OUORA3A90

Interessados:

- CLORENI MODESTO RODRIGUES (89*,***,***-68)





MIRADOR/MA

Serventia Extrajudicial de Mirador/MA

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
(Protocolo nº 4.999/2025)

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Mirador do Estado do Maranhão, FAZ SABER que o CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 60746948000112, com sede estabelecida na Avenida Cidade de Deus, s/n, Predio Prata, 2º Andar, Osasco/SP, REQUEREU na forma do artigo 26, parágrafo 4-B da Lei 9.514/97, a intimação pelo presente EDITAL do DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO GABRIEL CARRER CHECCHIA ARCHETE, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de n. 4886xx720134/SSP/MA, inscrito no CPF de n. 329.0xx.988-52, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado na Rua 03 de Maio, Quadra 77, Lote 03, n. 200, Bairro Tresidela, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, para fins de pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária formalizado pelas partes de n. 237/0872/2022/005 em 09/06/2021, registrado no R-03 da Matrícula 2427, Livro 02 e no R-06 da Matrícula 2428, Livro 02, do Registro Imobiliário da Comarca de Mirador/MA, entre 08/09/2023 e 16/07/2025 no valor total vencido de R\$ 8.524.067,68 (Oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Consta do Título o Senhor Cloreni Modesto Rodrigues, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, portador do RG 7074695xx1/SSP/RS, inscrito no CPF de n. 897.8xx.910-68, residente e domiciliado na Praça do Egito, n. 06, Centro, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000, como Terceiro Garantidor. O CREDOR apresentou Planilha com demonstrativo da evolução da dívida que encontra-se disponível nesta Serventia para análise, bem como, Certidão Negativa de Tentativas de Notificações Pessoais em âmbito Extrajudicial do Notificado, Protocolo de n. 64.678, Registro 23.415, Certificado 197, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Balsas/MA. O NOTIFICADO na forma do artigo 26, § 1º da Lei supra mencionada o Devedor Fiduciante será intimado, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do registro de imóveis competente, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e aquelas que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive os tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel e as despesas de cobrança. A falta de pagamento pode resultar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do Credor Fiduciário com o leilão do mesmo. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Registro Imobiliário de Mirador/MA, situado na Rua Professor Francisco Câmara, n. 69, Centro, Mirador/MA, no horário das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 18:00 de segunda a quinta-feira, e de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 de sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da publicação do presente edital ou apresentar manifestação. O referido é verdade e dou fé. Mirador/MA, 21/07/2025. Para constar eu, Benito Pereira da Silva Filho, _____, Notário e Registrador do Registro de Imóveis, subscrevi e assino.

Em Testº _____ da verdade
Mirador/MA, 21 de Julho de 2025.

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
Registrador

de

Imóveis

Dados:





- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 2.427/2.428
- Matrícula: 030809.2.0002427-91; 030809.2.0002428-88
- Selo: INTIMA030809QMD33KVYH4GI9015

Interessados:

- JOÃO GABRIEL CARRER CHECCHIA ARCHETE (32*.***.***-52)





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA NOTIFICA Francisco Dantas da Silva (CPF nº. 103.754.***-91), na condição de proprietário registral do imóvel descrito na matrícula nº. 1107, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA e confrontante lateral do imóvel situado à Rua Fortaleza, nº. 575, bairro Vila Militar, loteamento Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, de que tramita na Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA requerimento de usucapião extrajudicial, a seguir especificado, para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, como prevê o artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28188/2024

SOLICITANTE: EDSON CAVALCANTE CHAGAS, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 062.840.020.174, inscrito no CPF nº. 920.567.333-15, e TAMIRES DOS SANTOS SOUSA CAVALCANTE, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 032.700.622.007-0 SSP/MA, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Fortaleza, nº. 575, Vila Militar, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: Usucapião extraordinário (artigo 1.238, do Código Civil - CC).

ADVOGADOS: Francisco das Chagas Oliveira Bispo (OABMA 6259) e Romário de Jesus Lima (OABMA 27147).

ÁREA OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Fortaleza, nº. 575, Vila Militar, loteamento Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP 65306-110, indicado como inserido na área da matrícula nº. 297 (matrícula mãe do loteamento), pertencente a Rochedo Assessoria Imobiliária Ltda.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 407, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 03012220001107-44
- Selo: INTIMA030122JKIA54D24Y1J4S64

Interessados:

- FRANCISCO DANTAS DA SILVA (10*.***.***-91)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6951

Documento: VENDA 4968

Natureza: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO - COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor: R\$ 321,43

Vencimento do título: 15/07/2025

Apresentante: Banco Santander

Data limite para pagamento: 25/07/2025

Cedente: INOVAR CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.455.484/0001-12

Sacador: INOVAR CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.455.484/0001-12

DADOS DO DEVEDOR:

PROVEDOR DE ACESSOS - CNPJ: 46.109.894/0001-53

AV RIO PARNAIBA NUMERO 980, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 22 de Julho de 2025

Dados:

- Identificação: VENDA 4968

Interessados:

- PROVEDOR DE ACESSOS (46.***.***/*-53)





SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

Cartório do Ofício Único de São Mateus do Maranhão

Usucapião

THIAGO AIRES ESTRELA, Oficial de Registro, do Ofício Único de São Mateus do Maranhão/MA, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob nº 4736, nesta Serventia em 18/07/2025, o requerimento pelo qual, REQUERENTE: MARIA REGINA FERNANDES PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, natural de Arari/MA, nascida em 30/04/1987, CPF nº ***.941.373-**, filha de Domingos de Ribamar Pereira e Maria do Bom Parto Fernandes Pereira, residente e domiciliado no Povoado Mangueira, zona rural, município de São Mateus do Maranhão/MA. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Conforme documentação anexa, o prazo em que o Requerente exerce a posse ininterruptamente, por mais de 16 (dezesesseis) anos, e independe de justo título e boa-fé, conforme previsto no parágrafo único do artigo 1.238 do Código Civil. Autuado sob Protocolo nº 4355 em 13/06/2024. DO IMÓVEL: Inicia-se a Descrição deste Perímetro no Ponto - 1, de coordenadas em longitude -44°26'11,46" W Latitude -03°57'32,44" S; deste segue confrontando com Marcos Oliveira Da Conceição, no azimute 288°00' e na distância de 26,00 m; até o ponto - 2, de coordenadas em Longitude -44°26'12,26" W Latitude -03°57'32,18" S; deste segue confrontando com MARCOS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, no azimute de 302°30' e na distância de 24,00, até o Ponto - 3, de coordenadas em Longitude -44°26'12,92" W Latitude -03°57'31,76" S, deste segue confrontando com MARCOS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, no azimute de 309°00' e na distância de 202,00 m. até o Ponto - 4, de coordenadas em Longitude -44°26'18,00" W Latitude -03°57'27,59" S, deste segue confrontando com CARLOS CLEBER LOBÃO SANTOS, no azimute 33°00' e na distância de 57,00 m. até o Ponto - 5, de coordenadas em Longitude -44°26'16,99" W Latitude -03°57'27,59" S; deste segue confrontando com Adelson Paraguaçu Nina Brandão Filho, no azimute de 112°30' e na distância de 110,00 m. até o Ponto - 6 de coordenadas em Longitude -44°26'13,70" W Latitude -03°57'27,40" S; deste segue confrontando com ADELSON PARAGUAÇU NINA BRANDÃO FILHO no azimute 53°25' e na distância de 35,00 m. até o Ponto - 7, de coordenadas em longitude -44°26'12,78" W Latitude 03°57'26,71" S deste segue confrontando com EDSON FERREIRA DO AMARAL no azimute 120°00' e na distância de 125,00 m. até o ponto - 8, de coordenadas em Longitude -44°26'09,26" W Latitude -03°57'28,76" S, deste segue confrontando com a ESTRADA DA MANGUEIRA no azimute 217°00' e na distância de 90,00 m. até o ponto - 9 de coordenadas em Longitude -44°26'11,04 e Latitude -03°57'31,11" deste segue confrontando com a ESTRADA DA MANGUEIRA no azimute de 197°00' e na distância de 43,00 m. chega-se ao Ponto - 1, Ponto inicial deste perímetro, fechando assim o polígono descrito, totalizando o perímetro de 712,00 m. determinando a área total de 2.50,00 hectares. A área faz menção a um perímetro de lote rural, sem benfeitoria. Conforme memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia do Ofício Único de São Mateus do Maranhão, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião.

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de julho de 2025

Thiago Aires Estrela

Oficial

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 98
- Termo: 143





- Selo: PRENOT031203PROIY0M698G3JM63

Interessados:

- MARIA REGINA FERNANDES PEREIRA (01*.***.***-27)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 855552843952; Devedora Fiduciante: KLEIDICIANE SILVA DE ALMEIDA - CPF ***.350.123-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 86.506; Endereço do imóvel: Rodovia Est Ribamar Praias Belas Bloco 11 Ap005 Saramanta SAO JOSE DE RIB MA 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 86.506

Interessados:

- KLEIDICIANE SILVA DE ALMEIDA (01*.***.***-37)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 911700926; Devedora Fiduciante: MIRIAM DE CARVALHO NUNES - ***.716.863-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 113.444; Endereço do imóvel: RUA KALANCHOS,33 LOTE 33, ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA, 65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: SN
- Matrícula: 113444

Interessados:

- MIRIAM DE CARVALHO NUNES (66*.***.***-72)





CAXIAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Caxias

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

INTIMA o(a) Sr(a) Vanessa Benigno Mota de Aguiar, inscrito (a) no CPF sob nº 030.529.473-38, a comparecer em Cartório, na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Cep 65.608-160, nesta cidade, de 08 às 12 horas ou de 14 às 18 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no total de R\$ 55.707,28 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e vinte e oito centavos), bem como dos valores os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 12415552, firmado em 10/02/2022 registrado na matrícula nº 27.514, do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, tendo como garantia real o imóvel situado na Rua Doutor Lisboa de Aguiar, nº 18, Quadra B, Lote 18, Caxias/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidando-se a propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Banco do Brasil S/A, com a imediata execução por meio de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caxias - MA, em 23 de julho de 2025. A Oficial Registradora.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 27.514
- Selo: INTIMA0306194ZD3FXMWTAIHV657

Interessados:

- Vanessa Benigno Mota de Aguiar (03*.***.***-38)





BOM JARDIM/MA

Cartório do 1º Ofício de Bom Jardim

Referente a Georreferenciamento

NOTIFICANTE: Registradora do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Bom Jardim/MA

NOTIFICADO: MARCELO GOMES CAMPELO - CPF/MF: ***.767.912-**

ASSUNTO: Requerimento de Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural - MAT. 1691

Prenotado sob o nº 11.542 do Livro de Protocolo nº 1, Ilmo. Sr., A Registradora do 1º Ofício de Bom Jardim/MA, vem, por meio do presente edital de notificação, nos termos do § 3º, inciso II, do art. 213, da Lei 6.015/1973, NOTIFICÁ-LA de que foi requerida por ROSA FERNANDES DOS REIS, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº **91559852005-* SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº ***.465.223-**, residente e domiciliada na Rua Alegria, s/nº, Vila Cristalândia, Zona Rural, Bom Jardim/MA, o Requerimento de Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural constituído por "Uma área de terras com 196,2527ha (cento e noventa e seis hectares, vinte e cinco ares e sete centiares), denominada FAZENDA SANTA MARIA, localizada no Povoado Cristal - 2, neste Município, desmembrada da Gleba Brejão", [Código: GZ6-M-1393; Longitude: -46°18'32,263"; Latitude: -3°58'19,366"; Altitude(m): 32,775; Código: AUZP-M-2404; Azimute: 307°57'; Dist.(m): 135,36; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1951 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL IV -- Código: AUZP-M-2404; Longitude: -46°18'35,723"; Latitude: -3°58'16,656"; Altitude(m): 76,42; Código: AUZP-M-2394; Azimute: 246°03'; Dist.(m): 127,62; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1951 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL IV -- Código: AUZP-M-2394; Longitude: -46°18'39,504"; Latitude: -3°58'18,342"; Altitude(m): 71,73; Código: AUZP-M-2393; Azimute: 300°03'; Dist.(m): 561,64; CNS: 03.005-6 | Mat. 1742 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL III -- Código: AUZP-M-2393; Longitude: -46°18'55,261"; Latitude: -3°58'09,182"; Altitude(m): 73,56; Código: AUZP-M-2392; Azimute: 61°12'; Dist.(m): 339,77; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1742 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL III -- Código: AUZP-M-2392; Longitude: -46°18'45,609"; Latitude: -3°58'03,854"; Altitude(m): 97,69; Código: AUZP-M-2434; Azimute: 357°59'; Dist.(m): 656,92; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1741 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL II -- Código: AUZP-M-2434; Longitude: -46°18'46,354"; Latitude: -3°57'42,481"; Altitude(m): 103,31; Código: AUZP-M-2433; Azimute: 13°55'; Dist.(m): 41,93; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1741 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL II]. Com as áreas de vossa propriedade, registrada sob as matrículas 1951/Fazenda Cristal IV, 1742/Fazenda Cristal III e 1741/Fazenda Cristal II, do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício.

Caso exista discordância por parte de Vossa Senhoria no que diz respeito à divisa da área retificada, pede-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a esta Oficial num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital.

Informo-lhe, por fim, que a não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referidos, acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no parágrafo 4º, inciso II, do art. 213 da Lei 6.015/73.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 1691
- Selo: INTIMA0300566QKY7MDM05XR8411





Interessados:

- ROSA FERNANDES DOS REIS (00*.***.***-46)





BOM JARDIM/MA

Cartório do 1º Ofício de Bom Jardim

Referente a Georreferenciamento

NOTIFICANTE: Registradora do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Bom Jardim/MA

NOTIFICADO: MARCELO GOMES CAMPELO - CPF/MF: ***.767.912-**

ASSUNTO: Requerimento de Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural - MAT. 1691

Prenotado sob o nº 11.542 do Livro de Protocolo nº 1, Ilmo. Sr., A Registradora do 1º Ofício de Bom Jardim/MA, vem, por meio do presente edital de notificação, nos termos do § 3º, inciso II, do art. 213, da Lei 6.015/1973, NOTIFICÁ-LA de que foi requerida por ROSA FERNANDES DOS REIS, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº **91559852005-* SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº ***.465.223-**, residente e domiciliada na Rua Alegria, s/nº, Vila Cristalândia, Zona Rural, Bom Jardim/MA, o Requerimento de Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural constituído por "Uma área de terras com 196,2527ha (cento e noventa e seis hectares, vinte e cinco ares e sete centiares), denominada FAZENDA SANTA MARIA, localizada no Povoado Cristal - 2, neste Município, desmembrada da Gleba Brejão", [Código: GZ6-M-1393; Longitude: -46°18'32,263"; Latitude: -3°58'19,366"; Altitude(m): 32,775; Código: AUZP-M-2404; Azimute: 307°57'; Dist.(m): 135,36; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1951 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL IV -- Código: AUZP-M-2404; Longitude: -46°18'35,723"; Latitude: -3°58'16,656"; Altitude(m): 76,42; Código: AUZP-M-2394; Azimute: 246°03'; Dist.(m): 127,62; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1951 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL IV -- Código: AUZP-M-2394; Longitude: -46°18'39,504"; Latitude: -3°58'18,342"; Altitude(m): 71,73; Código: AUZP-M-2393; Azimute: 300°03'; Dist.(m): 561,64; CNS: 03.005-6 | Mat. 1742 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL III -- Código: AUZP-M-2393; Longitude: -46°18'55,261"; Latitude: -3°58'09,182"; Altitude(m): 73,56; Código: AUZP-M-2392; Azimute: 61°12'; Dist.(m): 339,77; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1742 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL III -- Código: AUZP-M-2392; Longitude: -46°18'45,609"; Latitude: -3°58'03,854"; Altitude(m): 97,69; Código: AUZP-M-2434; Azimute: 357°59'; Dist.(m): 656,92; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1741 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL II -- Código: AUZP-M-2434; Longitude: -46°18'46,354"; Latitude: -3°57'42,481"; Altitude(m): 103,31; Código: AUZP-M-2433; Azimute: 13°55'; Dist.(m): 41,93; Confrontações: CNS: 03.005-6 | Mat. 1741 | MARCELO GOMES CAMPELO - FAZENDA CRISTAL II]. Com as áreas de vossa propriedade, registrada sob as matrículas 1951/Fazenda Cristal IV, 1742/Fazenda Cristal III e 1741/Fazenda Cristal II, do Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício.

Caso exista discordância por parte de Vossa Senhoria no que diz respeito à divisa da área retificada, pede-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a esta Oficial num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital.

Informo-lhe, por fim, que a não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referidos, acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no parágrafo 4º, inciso II, do art. 213 da Lei 6.015/73.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 1691
- Selo: INTIMA0300566QKY7MDM05XR8411





Interessados:

- MARCELO GOMES CAMPELO (42*.***.***-91)





CAXIAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Caxias

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A OFICIAL REGISTRADORA INTERVENTORA DO REGISTRO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CAXIAS-MA, GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) Ednalva Carvalho Luz, inscrito (a) no CPF sob nº 481.480.673-68, a comparecer em Cartório, na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Cep 65.608-160, nesta cidade, de 08 às 12 horas ou de 14 às 18 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da ultima publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no total de R\$ 486,96 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), bem como dos valores os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 800280001986, firmado em 01/07/2008 registrado na matrícula nº 8.315, do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, tendo como garantia real o imóvel situado na Rua 02, nº 22, Quadra 02, Residencial Pampulha, Caxias/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidando-se a propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Caixa Econômica Federal, com a imediata execução por meio de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caxias - MA, em 23 de julho de 2025. A Oficial Registradora.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 8.315
- Selo: INTIMA030619RZPRRQVS1IFQLO67

Interessados:

- Ednalva Carvalho Luz (48*.***.***-68)





CAXIAS/MA

Cartório do 1º Ofício de Caxias

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A OFICIAL REGISTRADORA INTERVENTORA DO REGISTRO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CAXIAS-MA, GRACE CASTELO BRANCO FREITAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) Luzia Regina Lopes Oliveira, inscrito (a) no CPF sob nº 689.427.023-68, a comparecer em Cartório, na Rua São Pedro, nº 540, Centro, Cep 65.608-160, nesta cidade, de 08 às 12 horas ou de 14 às 18 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da ultima publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso no total de R\$ 68.420,73 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos), bem como dos valores os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844441603021, firmado em 07/08/2017 registrado na matrícula nº 19.312, do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, tendo como garantia real o imóvel situado na Rua São Benedito, nº 1335, Quadra 02, Lote 22, Loteamento São Pedro, Bairro Itapecuruzinho, Caxias/MA, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidandose a propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), Caixa Econômica Federal, com a imediata execução por meio de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao seu conhecimento e no futuro não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado três vezes na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caxias - MA, em 23 de julho de 2025.

A

Oficial

Registradora.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 19.312
- Selo: INTIMA030619OBQKKOM18ZS6TU08

Interessados:

- Luzia Regina Lopes Oliveira (68*.***.***-68)





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Usucapião

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 15.906 em 10/07/2025, Processo nº 010/2025, com os seguintes dados: Requerentes: SALMOM NOLÊTO DA SILVA, brasileiro, lavrador, portador da cédula de identidade RG nº 000020965994-7 SESP/MA emitida em 24/04/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 714.386.453-68, e MARA RÚBIA CORRÊA DE SÁ SILVA, brasileira, lavradora, portadora da cédula de identidade RG nº 000058277996-0 SESP/MA emitida em 24/04/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.997.383-49, casados desde 26/09/1997, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com casamento celebrado pela Serventia Extrajudicial de São João dos Patos/MA e devidamente registrado sob o nº 412, às fls. 59 do livro B-3, no município de São João dos Patos/MA, matrícula 031161 01 55 1997 3 00003 059 0000412 84, residentes e domiciliados no Povoado Malhada d'Areia, s/n, Zona Rural, São João dos Patos/MA. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel Rural denominado Malhada D'areia, localizado na data São Bartolomeu, município de São João dos Patos/MA, com área de 128ha06a46ca (cento e vinte e oito hectares, seis ares e quarenta e seis centiares), e com a seguinte descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MRBW-M-5201 de coordenadas N-43°42'10,594" e E-6°36'58,577"; deste segue confrontando pelos próximos 10 lados, confrontando com o imóvel de REGINALDO REGINO DA SILVA, com as seguintes azimutes e distâncias de: 142°11' e 125,48m até o vértice MRBW-P-5041 de coordenadas N-43°42'08,090" e E-6°37'01,804"; 77°20' e 21,62m até o vértice MRBW-P-5042 de coordenadas N-43°42'07,403" e E-6°37'01,650"; 171°24' e 27,65m até o vértice MRBW-P-5043 de coordenadas N-43°42'07,269" e E-6°37'02,540"; 256°24' e 19,2m até o vértice MRBW-P-5044 de coordenadas N-43°42'07,876" e E-6°37'02,687"; 190°39' e 15,96m até o vértice MRBW-P-5045 de coordenadas N-43°42'07,972" e E-6°37'03,198"; 204°38' e 155,17m até o vértice MRBW-P-5046 de coordenadas N-43°42'10,078" e E-6°37'07,789"; 186°41' e 24,58m até o vértice MRBW-P-5047 de coordenadas N-43°42'10,171" e E-6°37'08,583"; 225°36' e 36,51m até o vértice MRBW-P-5048 de coordenadas N-43°42'11,020" e E-6°37'09,415"; 251°05' e 171,59m até o vértice MRBW-P-5049 de coordenadas N-43°42'16,305" e E-6°37'11,225"; 152°42' e 64,57m até o vértice MRBW-M-5218 de coordenadas N-43°42'15,341" e E-6°37'13,093"; deste segue confrontando pelos próximos 06 lados, confrontando com o imóvel de ROSANGELA DA SILVA BRITO, com as seguintes azimutes e distâncias de: 228°38' e 308,13m até o vértice MRBW-P-5050 de coordenadas N- -43°42'22,869" e E-6°37'19,721"; 241°14' e 361,2m até o vértice MRBW-P-5051 de coordenadas N- -43°42'33,177" e E-6°37'25,379"; 263°49' e 220,56m até o vértice MRBW-P-5052 de coordenadas N- -43°42'40,316" e E-6°37'26,151"; 247°35' e 89,05m até o vértice MRBW-P-5053 de coordenadas N- -43°42'42,996" e E-6°37'27,256"; 231°11' e 399,09m até o vértice MRBW-P-5054 de coordenadas N- -43°42'53,119" e E-6°37'35,399"; 215°28' e 516,89m até o vértice MRBW-M-5204 de coordenadas N- -43°43'02,883" e E-6°37'49,102"; deste segue confrontando pelos próximos 05 lados, confrontando com o imóvel de EDMILSON ALVES DE ARAÚJO, com as seguintes azimutes e distâncias de: 197°38' e 135,24m até o vértice MRBW-P-5055 de coordenadas N-43°43'04,217" e E-6°37'53,298"; 212°02' e 108,55m até o vértice MRBW-P-5056 de coordenadas N-43°43'06,092" e E-6°37'56,293"; 224°40' e 276,26m até o vértice MRBW-P-5057 de coordenadas N-43°43'12,416" e E-6°38'02,687"; 232°00' e 24,78m até o vértice MRBW-P-5058 de coordenadas N-43°43'13,052" e E-6°38'03,183"; 232°20' e 47,32m até o vértice MRBW-M-5205 de coordenadas N-3°43'14,272" e E-6°38'04,124"; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de LUIZ EVANGELISTA COELHO, com a seguinte azimute e distância de: 05°53' e 1361,53m até o vértice MRBW-M-5206 de coordenadas N-43°43'09,723" e E-6°37'20,038"; deste segue





Edição: 1435 | Publicada em: 24/07/2025

confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de RANIEL DOS SANTOS ROCHA, com a seguinte azimuth e distância de: 41°29' e 732,18m até o vértice MRBW-M-5207 de coordenadas N-43°42'53,932" e E-6°37'02,185"; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de VILMAR ALVES CORRÊA, com a seguinte azimuth e distância de: 122°31' e 341,07m até o vértice MRBW-M-5208 de coordenadas N-43°42'44,570" e E-6°37'08,153"; deste segue confrontando pelos próximos 02 lados, confrontando com o imóvel de JORGE EVANGELISTA CORRÊA, com as seguintes azimuths e distâncias de: 122°30' e 424,72m até o vértice MRBW-P-5059 de coordenadas N-43°42'32,911" e E- -6°37'15,585"; 52°41' e 630,83m até o vértice MRBW-M-5209 de coordenadas N-43°42'16,578" e E-6°37'03,138"; deste segue confrontando pelo próximo lado, confrontando com o imóvel de ADEMAR ALVES CORRÊA, com a seguinte azimuth e distância de: 52°41' e 231,12m até o vértice inicial desta parcela, perfazendo um perímetro de 6.870,85 metros e área de 128,0646 hectares, calculada no Sistema Geodésico Local. Todas as coordenadas, azimuths e distâncias são geodésicos e estão referenciadas no Sistema Geodésico de Referência Sigas 2000. Titulares de direitos reais: Marcolino Martins da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.743.907-06, residente na Rua Riachuelo, nº 311, casa 18, centro, Rio de Janeiro/RJ. Confrontantes: Reginaldo Regino da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.803.543-72, e Claudiana Do Nascimento Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.000.713-09; Rosângela Da Silva Brito, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.399.343-95; Edmilson Alves De Araújo, brasileiro, inscrito no o CPF/MF sob nº 903.226.493-15, e Maria Célia Corrêa De Araújo, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.808.113-26; Luiz Evangelista Coelho, brasileiro, inscrito no o CPF/MF sob nº 179.508.213-53, e Josefa Maria Nolêto Evangelista, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 791.817.243-49; Raniel Dos Santos Rocha, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.890.433-19 e Soraya Corrêa Alves, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.235.043-96; Vilmar Alves Corrêa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.378.062-72; Jorge Evangelista Corrêa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.646.673-34; Ademar Alves Corrêa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.930.813-68 (na qualidade de possuidor de imóvel confrontante). Modalidade: Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 16 (dezesesseis anos) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o espólio de Marcolino Martins da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.743.907-06, que era residente na Rua Riachuelo, nº 311, casa 18, centro, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de titular registral do imóvel da matrícula 4.538 do Registro de Imóveis de São João dos Patos/MA, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião extrajudicial, apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 14 de Julho de 2025. Eu, _____, Ellane de Freitas Queiroz, Substituta. SELO: INTIMA031161KE586WV94VMI3O97.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA031161KE586WV94VMI3O97

14/07/2025 14:26:26, Ato: 16.23, Parte(s): SALMOM NOLETO DA SILVA

Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>**Dados:**

- Livro: 2
- Folha: 4538
- Selo: INTIMA031161KE586WV94VMI3O97.

Interessados:



- MARCOLINO MARTINS COSTA (15*,***,**-06)





SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Cartório do Ofício Único de São João dos Patos

Usucapião

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Através do presente edital torna-se público que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, Protocolo nº 15.861 em 05/06/2025, Processo nº 007/2025, com os seguintes dados: Requerentes: ELISSON COELHO MENDES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 0366787220094 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.673.553-07 e BEATRIZ BARBOSA LIMA, brasileira, solteira, escrevente, portadora da cédula de identidade RG nº 0414494220119 SESP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.356.223-23, declaram conviver em união estável, residentes e domiciliados na Rua Pericles Machado, nº 349, Centro, São João dos Patos/MA. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua Pericles Machado, nº 349, Centro, São João dos Patos/MA, com área de 224,39m² (duzentos e vinte e quatro metros e trinta e nove centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente com 5,65m (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) para a Rua Pericles Machado; lado direito com 38,90 (trinta e oito metros e noventa centímetros) para o imóvel de Gaspar Coelho Mendes; lateral esquerda com 38,90m (trinta e oito metros e noventa centímetros) para o imóvel de Ielda da Costa Santos e fundos com 5,95m (cinco metros e noventa e cinco centímetros) para o imóvel de Gaspar Coelho Mendes; distante 61,50m (sessenta e um metros e cinquenta centímetros) com a esquina da Travessa Pericles Machado. Descrição Topográfica do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -6°30'08,01" S e -43°42'16,23" W; deste segue confrontando com a Rua Pericles Machado, com azimute de 66°28'09" por uma distância de 5,65m até o vértice M-02, de coordenadas -6°30'07,94" S e -43°42'16,07" W; deste segue confrontando com a propriedade de Gaspar Coelho Mendes, com azimute de 156°28'09" por uma distância de 38,90m até o vértice M-03, de coordenadas -6°30'09,10" S e -43°42'15,56" W; deste segue confrontando com a propriedade de Gaspar Coelho Mendes, com azimute de 246°28'49" por uma distância de 5,95m até o vértice M-04, de coordenadas -6°30'09,18" S e -43°42'15,73" W; deste segue confrontando com a propriedade de Ielda da Costa Santos, com azimute 336°54'40" por uma distância de 38,90m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 89,40m. Titulares de direitos reais/Possuidores anteriores: Oliven Sousa Correa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 038286452009- 9 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.515.723-72, e sua esposa Marly Correa de Sousa, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 000074107696-9 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.136.393-04; Lídia Silva Santana, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.650.603-44; Teresinha de Jesus Correa, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.561.323-20; Martinho da Silva Correa, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.572.769-13; Paulina da Silva Paiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.857.073-04 e Maria Esperança da Silva Coelho, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.712.003-25, todos residentes em São João dos Patos/MA. Confrontantes: Município de São João dos Patos/MA (Rua Pericles Machado), neste ato representado pela engenheira Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos, RNP nº 1919823689, CREA/MA 121470MA, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA; Gaspar Coelho Mendes, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.670.343-49, residente e domiciliado na Rua Pericles Machado, nº 345, centro, São João dos Patos/MA (possuidor); Ielda da Costa Santos, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 453.328.943-68, residentes e domiciliados à Rua Pericles Machado, s/n, centro, São João dos Patos/MA (possuidora); Modalidade: Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária com prazo reduzido. Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 14 (quatorze anos) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião





Edição: 1435 | Publicada em: 24/07/2025

extrajudicial do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 210, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial da Comarca de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, 23 de Julho de 2025. Eu, _____, Gilmar Silva dos Santos, Escrevente Autorizado. SELO: INTIMA03116117WKKVDLYGPB6W92.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA03116117WKKVDLYGPB6W92

23/07/2025 15:05:22, Ato: 16.23, Parte(s): BEATRIZ BARBOSA LIMA

Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>**Dados:**

- Selo: INTIMA03116117WKKVDLYGPB6W92

Interessados:

- BEATRIZ BARBOSA LIMA (06*.***.***-23)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1435 | Publicação: 24/07/2025